



## PORTARIA Nº 08-P, DE 06 DE ABRIL DE 2026

**Dispõe sobre a extinção do contrato de trabalho de empregado de livre contratação e demissão na Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.**

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, incisos V e VI, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a extinção do contrato de trabalho de REDNEY BORBA MOREIRA, do cargo de Coordenador Multimídia (COO), previsto na Resolução CC/Fundação Carmélia nº 09/2024, a contar de 04 de abril de 2026.

**Art. 2º** A Gerência de Recursos Humanos adotará as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando quaisquer disposições em contrário.

Vitória/ES, 06 de abril de 2026

**IGOR PONTINI MESQUITA**

Diretor-Geral  
Fundação Carmélia

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**IGOR PONTINI MESQUITA**  
DIRETOR GERAL  
DGER - CARMELIA - GOVES  
assinado em 06/04/2026 16:56:12 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 06/04/2026 16:56:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FERNANDA ALVARENGA FALCÃO MENDES (ASSESSOR TÉCNICO II - GRH - CARMELIA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JM1HFF>